



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°007/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.058.523,10, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°008/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 670.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°009/2025** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.470.580,65, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°010/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.463.539,00, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°011/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 547.566,07, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2025** “MODIFICA-SE O ARTIGO 37, 38, 40, 126 E 135 DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:”
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025** “ACRESCENTA SEÇÃO ÚNICA, ART. 61-A E PARÁGRAFOS AO CAPÍTULO XIV DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015.”
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025** “ACRESCENTA SEÇÃO IX, ART. 135-A AO CAPÍTULO XVI DA LEI COMPLEMENTAR 127, DE 30 DE ABRIL DE 2015.”
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 01/2025** “DISPÕE SOBRE A QUEIMA, A SOLTURA, A COMERCIALIZAÇÃO, O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 0002/2025** “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.
  
- ✓ **LEITURA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 003/2025** “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 2.273.124,64, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Itapuã do Oeste - RO, 13 de março de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS  
Ver. Presidente





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	004	13/03/2025
ID: <b>383887</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4E16DF16</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA		
Criação: 13/03/2025 10:47:38	Finalização: 13/03/2025 10:49:32	
MD5: <b>4D476FA2E57ED8567030ABD996565B23</b>		
SHA256: <b>CD733FB5D29CC3B52022FFB5A1868CDC816047A8AE9E611A28AF309BE9989AA5</b>		

Súmula/Objeto:

**ORDEM DO DIA QUARTA SESSÃO ORDINARIA.**

## INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	13/03/2025 10:49:05
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

Anexo	13/03/2025 10:48:10
-------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDREYA NORONHA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	13/03/2025 10:49:42
--	--------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	13/03/2025 10:50:04
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 383887 e o CRC 4E16DF16.